

Comemorações 5 anos

Seguindo com as comemorações do quinto aniversário da implantação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física – Sistema CONFEEF/CREFs –, continuaremos publicando depoimentos, artigos e trabalhos enviados para a ocasião e que não puderam ser publicados na *Revista E.F. Especial 5 Anos*, por questões de espaço ou de prazo. Publicaremos também, neste espaço, depoimentos, fatos ou quaisquer outras situações que traduzam avanços na sociedade, decorrentes do trabalho do Sistema.

A Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física realiza um trabalho social da maior importância na defesa de um dos principais patrimônios da humanidade: a saúde física. E é exatamente por isso que a regulamentação da profissão de Educação Física se fez necessária, pelo bem social e pela valorização dos profissionais que atuam com seriedade e competência nessa área.

Sérgio Cabral
Senador

A partir do momento em que a nossa profissão passa a ser devidamente regulamentada, todos os profissionais habilitados a atuar com Educação Física estão amparados pela lei. Não se trata de reserva de mercado. Mas da certeza que as pessoas e empresas que dependem deste profissional poderão ter de estar contratando os serviços de alguém que, legalmente, possui as condições técnicas necessárias para o desenvolvimento do trabalho. Além disso, a consolidação e seriedade de uma atividade profissional se concretizam após sua regulamentação.

Wadson Lima
CREF 005070-G/MG
Vereador em Belo Horizonte e Técnico da Seleção Brasileira Juvenil Feminina de Voleibol



Sr. Carlos Arthur Nuzman,
Presidente do COB
(foto: divulgação COB)

Trabalho de base é na escola...

Em entrevista à revista *FORBES*, de 7 de novembro de 2003, na matéria *O caçador de pódios*, o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Sr. Carlos Arthur Nuzman, termina sua participação levantando uma questão que é uma das mais importantes para a profissão e que é, desde a consolidação do Sistema CONFEEF/CREFs, uma das principais lutas a que se dedicam seus diretores e colaboradores. Aproveitamos para transcrever o parágrafo final da matéria, feita por Augusto Nunes.

“A ajuda do governo, financeiramente assegurada pela aprovação da Lei Agnelo-Piva, que reserva ao COB 2% do dinheiro arrecadado com loterias, se tornará tão mais sólida, quanto maior for a atenção dedicada a práticas esportivas nas escolas. ‘É lá que começa o trabalho de base, não é nos clubes’, insiste Nuzman. ‘Clubes são freqüentados por poucos. Mas toda criança, ao menos em tese, está matriculada em alguma escola.’”